PROJETO DE LEI Nº
De 27 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 356.313,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 356.313,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
0027.0122.0002.2224 – Apoio Administrativo e Operacional
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 916 – Material de consumo ..... R$ 36.175,00
3.3.90.33.00 – 918 – Passagens e despesas com locomoção ..... R$ 24.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro

0027.0812.0068.2223 – Piscina Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 952 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 296.138,00
Fonte de recurso: 077 – Recursos Livres - FECAM

Total Suplementações ..... R$ 356.313,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, daLei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
0027.0812.0068.2223 – Piscina Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 950 – Material de consumo ..... R$ 75.000,00
3.3.90.36.00 – 951 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ..... R$ 16.000,00
Fonte de recurso: 077 – Recursos Livres – FECAM

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 953 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 205.138,00
Fonte de recurso: 077 – Recursos Livres - FECAM
0027.0122.0002.2224 – Apoio Administrativo e Operacional
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 915 – Diárias – civil ..... R$ 4.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 925 – Obras e instalações ..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – 926 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 39.124,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro

02 – DEPARTAMENTO TÉCNICO
0027.0811.0068.2221 – Campo Mourão Mais Atleta
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.48.00 – 934 – Outros auxílios financeiros a pessoa física ..... R$ 1.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 935 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 5.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro

03 – DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 – Campo Mourão Mais Ativa
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 942 – Outros serviços de terceiros – pessoa física ..... R$ 3.051,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro
0027.0812.0068.2220 – Eventos Municipais e Comunitários
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 949 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 7.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total da redução ..... R$ 356.313,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Assinado de forma digital por Tauillo Tezelli
Dados: 2023.10.30 09:30:50 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 356.313,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para ajustar os saldos nas respectivas dotações dentro do próprio orçamento, para cobrir as despesas da Fundação de Esportes de Campo Mourão: material de consumo (fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro); passagens e despesas com locomoção (fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro); outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (fonte de recurso: 077 – Recursos Livres – FECAM).

Justifica-se o crédito adicional suplementar no valor de R$ 296.138,00 da fonte de recurso 077 - RECURSOS LIVRES – FECAM, tendo como objetivo uma reforma considerável a ser realizada na Piscina Municipal (situada na Rua Pitanga - anexo ao Estádio Municipal Roberto Brzezinski), com previsão de início em dezembro/2023.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 27 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli

Assinado de forma digital por Tauillo Tezelli
Dados: 2023.10.30 09:31:05 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal